

PORTARIA Nº 1004/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, à servidora efetiva **ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS**, mat. 4502, inscrita no CPF sob nº

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

